

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 153/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO, LOCALIZADO NA RUA OVIDIO MENDONÇA, 121, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO ENSINO INFANTIL PEIXOTO LTDA. – CNPJ 19.065.032/0001-01.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 110/2021, exarado no Processo n° 0012514-4/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pelo Colégio e Curso Evolução, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Ensino Infantil Peixoto Ltda. – CNPJ 19.065.032/0001-01.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de julho de 2021.